



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 159, Santa Clara do Sul/RS, terça-feira, dia 01 de maio de 2018

## DECRETO Nº 2272, de 30 de abril de 2018.

**Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social, uma fração de terras com a superfície de 175,52 m<sup>2</sup>, de propriedade do Clube Centro de Reservistas do Tiro de Guerra 239, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a legislação federal, em especial a Lei Federal nº 12.651/2012, e suas alterações posteriores, o Plano Diretor do Município, e em atenção ao processo nº 752/2018;

Considerando que a área é tida como **APP (Área de Preservação Permanente)**, e a necessidade de emissão de Licenciamento Ambiental, e,

Considerando que o investimento é imprescindível para a abertura da Avenida Emancipação, no trecho entre as Ruas Capitão Nicolau Klein e Alberto Schabbach, como medida necessária à manutenção da circulação de veículos de grande porte que abastecem e escoam a produção fabril, especialmente a Calçados Beira Rio, entre outras localizadas nesta cidade,

### DECRETA:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública e de Interesse Social, uma fração de terras com a superfície de 175,52 m<sup>2</sup> (cento e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), parte integrante da matrícula nº 84.592, sem benfeitorias, localizada no bairro centro, município de Santa Clara do Sul – RS, de propriedade do Clube Centro de Reservistas do Tiro de Guerra 239, identificada no Mapa e Memorial Descritivo que passa a integrar este Decreto, que tem como ponto inicial, mais ao nordeste da propriedade, junto ao Arroio Saraquá e ao imóvel matriculado sob nº 43.455, parte uma linha no sentido geral norte, ao leste, na extensão de 0,68 metros, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 43.455; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 38,77 metros, formando ângulo interno de 90°24'15", no sentido leste-oeste, ao sul, onde confronta-se com a área remanescente; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 7,87 metros formando ângulo interno de 90°16'04", no sentido sul-norte, ao oeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 47.627; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 19,67 metros, formando ângulo interno de 74°47'30", no sentido oeste-leste, ao norte; deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 14,34 metros, formando ângulo interno de 204°59'02", no sentido oeste-leste, ao norte; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 7,33 metros, formando ângulo interno de 130°52'37", no sentido noroeste-sudeste, sempre confronta-se com o Arroio Saraquá, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 128°40'32"; sendo considerada a área, em sua totalidade, como APP – Área de Preservação Permanente.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 159 – 01/05/2018

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

ANA PAULA MALLMANN  
Secretária de Gestão Est. e Desen. Econômico.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 159 - 01/05/2018

**PORTARIA N.º 4341, de 30 de abril de 2018.**

**Exonera GUILHERME ALVES MESSCHMIDT do cargo em comissão de Chefe de Turma, a partir de 30 de abril de 2018.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera, **GUILHERME ALVES MESSCHMIDT**, do cargo em comissão de Chefe de Turma, a partir de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANA PAULA MALLMANN**  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 159 - 01/05/2018

**PORTARIA N.º 4342, de 30 de abril de 2018.**

**Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nomeada pela Portaria nº 4256/2018, apurar as responsabilidades do servidor elencados no Processo nº 2322/2017.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Processo nº 771/2018, prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nomeada pela Portaria nº 4256/2018, apurar as responsabilidades do servidor elencados no Processo nº 2322/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANA PAULA MALLMANN**  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico.